



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Pinheiros/ES, 21 de janeiro de 2025.

OFÍCIO/ EC N

º 05/2026.

A Sua Excelência o Senhor

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro

29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Contratação de profissional técnico especializado para análise de água do Balneário Municipal.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em função da necessidade de assegurar conformidade ambiental do Balneário Municipal, que se encontra nas fases finais de implantação, especialmente no que se refere à verificação da qualidade da água da lagoa, encaminho a presente solicitação para contratação de profissional técnico especializado para prestação de serviços de coleta e análise de água.

A realização da campanha pontual de coleta e análise da água é fundamental para subsidiar a avaliação das condições ambientais do balneário, contribuindo para a segurança ambiental e sanitária dos futuros usuários. Tal medida visa atender às exigências da legislação ambiental vigente, proporcionando respaldo técnico e legal às decisões da Administração Municipal.

Ressalte-se que se trata de contratação de caráter indispensável e de relevante interesse público, uma vez que a ausência dessa avaliação técnica pode comprometer a regularização ambiental do balneário, gerar riscos ambientais e sanitários. A contratação do profissional garantirá a execução adequada dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e o escopo que serão detalhados no respectivo Termo de Referência.

Pelas razões expostas, solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a realizar a devida contratação, visando atender à demanda desta Secretaria e assegurar a regularidade ambiental e a segurança do Balneário Municipal.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, e por se tratar de medida necessária e de interesse público para o Município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

JAILSON ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JAILSON ALVES FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE URBANISMO
SEMOTRAN - SEMOTRAN - PMPINH
assinado em 21/01/2026 14:46:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/01/2026 14:46:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAILSON ALVES FERNANDES (SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE URBANISMO - SEMOTRAN - SEMOTRAN - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4W7XC9>